



Comunicado de Imprensa da FRA

Viena/Bruxelas, 18 de junho de 2013

## **A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) apresenta o seu relatório anual**

**Este ano, o relatório anual da FRA destaca resultados e desafios no domínio dos direitos fundamentais na UE. O relatório analisa o impacto da atual crise no Estado de direito, bem como nas medidas adotadas pelos Estados-Membros para assegurarem a confiança nos seus [sistemas de justiça](#).**

*«Ao longo dos anos, a UE e os seus Estados-Membros têm vindo a construir com sucesso uma sólida infraestrutura em matéria de direitos fundamentais. No entanto, em muitos domínios, quer a UE quer os Estados-Membros podem e devem fazer mais», refere Morten Kjaerum, Diretor da FRA. «O nosso último relatório anual revela que a atual crise é também um teste para os direitos fundamentais e tem consequências para a legitimidade democrática e o Estado de direito.»*

Entre as questões abordadas no relatório deste ano incluem-se as seguintes:

- A adoção de uma Diretiva da UE que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, **ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade**. Os Estados-Membros estão a tomar medidas para garantir o acesso das vítimas a serviços de apoio à vítima confidenciais;
- **O impacto das restrições orçamentais** na educação, nos cuidados de saúde e nos serviços sociais para os grupos vulneráveis, nomeadamente as crianças;
- **Os Ciganos continuam a ser vítimas de [discriminação e exclusão social](#)**, sendo que muitos deles vivem em situação de pobreza extrema e sem acesso a cuidados de saúde ou habitação digna;
- A UE está a prosseguir os seus esforços no sentido de **[reformar o quadro jurídico de proteção de dados da UE](#)**, o que constituirá a reforma mais abrangente da legislação sobre proteção de dados na UE dos últimos 20 anos;
- A UE avançou com a utilização mais alargada de bases de dados e ferramentas de TI em matéria de **gestão de fronteiras** e processamento de vistos, tendo concluído com sucesso negociações sobre **instrumentos de asilo** que se encontravam em análise. Na sequência da implementação da Diretiva «regresso», vários Estados-Membros da UE introduziram alternativas à detenção nas respetivas legislações nacionais. No entanto, existem dados quantitativos que indicam que, na prática, as alternativas apenas estão a ser utilizadas de forma eficaz em alguns países. Noutros, a detenção continua a ser a medida mais frequentemente aplicada a pessoas em procedimentos de regresso;
- Alguns Estados-Membros tomaram medidas adicionais de **combate ao racismo e à xenofobia** através do direito penal. Algumas dessas medidas visam assegurar que os crimes motivados por racismo, xenofobia e outras formas de intolerâncias sejam reconhecidos no código penal e outras consistem na introdução de penalizações mais graves para tais crimes.
- Tendo 2012 sido o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo, a UE abordou também os desafios e obstáculos enfrentados pelos idosos, nomeadamente os idosos com deficiência.

Relatório anual da FRA: [Direitos fundamentais: desafios e resultados em 2012](#) e [Direitos fundamentais: principais desenvolvimentos jurídicos e políticos em 2012](#).

**Para mais informações contactar:**

[media@fra.europa.eu](mailto:media@fra.europa.eu)

Tel.: +43 1 580 30 858

**Nota aos editores:**

- O relatório anual aborda desenvolvimentos relativos aos direitos fundamentais em matéria de asilo, imigração e integração; gestão de fronteiras e política de vistos; sociedade da informação e proteção de dados; os direitos das crianças e a proteção das crianças; igualdade e não discriminação; racismo e discriminação étnica; participação dos cidadãos da UE no funcionamento democrático da UE; acesso a sistemas de justiça eficazes e independentes; e direitos das vítimas da criminalidade. Existe um capítulo especialmente dedicado ao tema «A União Europeia enquanto comunidade de valores: salvaguardar os direitos fundamentais em época de crise».
- O Relatório Anual 2012 da FRA fornece dados concretos e comparativos sobre a situação dos direitos fundamentais no terreno nos 27 Estados-Membros da União Europeia e na Croácia. O relatório identifica «desenvolvimentos chave», «práticas promissoras» e desafios para o futuro imediato, além de descrever o trabalho mais recente da FRA a este respeito.
- A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) está mandatada para prestar aconselhamento baseado em evidências aos decisores políticos da UE e nacionais, contribuindo assim para debates e políticas mais informados e direcionados no domínio dos direitos fundamentais.